



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 108/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Excepcionalmente no mês de setembro de 2020 o pagamento dos vereadores abaixo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco acontecerá no dia 22, devido a erro de processamento do sistema da Caixa Econômica Federal.

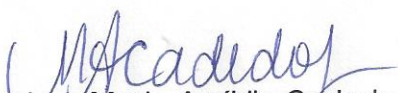
- Anisio Alves Ananias;
- Gerson Gomes de Freitas;
- Hugo Elias de Lima Diniz;
- José Silvio Gomes;
- Maria Amabile Cadedo;
- Reginaldo Victor Bastos;
- Sergio Aroeira Braga Filho;
- Marinho Jose de Almeida Neto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 21/09/2020
onde permanecerá por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 21 de setembro de 2020


Vereadora Maria Amabile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 21/09/2020
onde permanecerá por 30 dias